Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.424 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Praça, sem denominação oficial, situada no Bairro São Geraldo, passará a denominar-se "PRAÇA FAUSTO DELGADO".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§**§*§*
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 181 DE 10/6/1976.